



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 116/2022 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados em praças, parques, escolas e creches municipais, bem como em locais de diversão abertos ao público.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/09/2022
Unidade de Origem	Comissão de Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente e Assuntos Metropolitanos
Unidade de Destino	Comissão de Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente e Assuntos Metropolitanos
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	18/10/2022

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente e Assuntos Metropolitanos designou o Vereador Orlando Cesar Andretta como Relator desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir do dia subsequente desta designação, apresentar Relatório (Parecer nº 12/2022), em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 23 de setembro de 2022.

**Marcia Cristina Guilherme**  
Oficial Administrativo